Portaria nº 18, de 29 de julho de 2008.

A Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, modalidade "Pregão Presencial", tipo Menor Preço, destinado a aquisição e instalação de sistema de áudio, para o plenário da nova sede da Câmara Municipal de Pato Branco.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de julho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4346 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 18, de 29 de julho de 2008.

A Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, modalidade "Pregão Presencial", tipo Menor Preço, destinado a aquisição e instalação de sistema de áudio, para o plenário da nova sede da Câmara Municipal de Pato Branco.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de julho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco